



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

-----**ATA Nº 5**-----

----- Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas 10H00, reuniu nos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Cadaval, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes e José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

- Ponto 1 - Procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, Refª CP08/2021, - “Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Transporte, receção, Tratamento e Valorização de Resíduos de Construção e Demolição -Proposta de Abertura;-
- Ponto 2 – Procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, REª CP09/2021 – “Acordo Quadro para Aquisição de Veículos Elétricos para Transporte de Passageiros” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 3 – Acordo Quadro para o Fornecimento Eletricidade em regime de Mercado Livre - Atualização de preços;-----
- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD20/2021 “Elaboração de Parecer Jurídico no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte (RJSPTP)” – Proposta de Adjudicação (Ratificação)-----
- Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD19/2021 “Upgrade da Plataforma de Transportes da OesteCIM” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 6 - “Procedimento Ajuste Direto, Refª CP7/2021 – “Licenciamento de Software de produtividade e de acesso a servidor – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 7 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD24/2021 – “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) de 2022” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 8 – Procedimento Consulta Prévia Simplificado, Refª CPRVS2/2021 – “Aquisição de Plataforma SIG para recolha e análise de Dados” -Propostas de Abertura;--
- Ponto 9 -Serviço Público de Transportes de Passageiros:-----
- a) PART -Programa de Apoio à Redução Tarifária -Prorrogação do Contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências – Comboios de Portugal, EPR – CP – Minuta de Adenda-----
- b) Taxa de Atualização Tarifária para 2022;-----
- Ponto 10 – Apresentação Projeto “Oeste + Grávida”;-----
- Ponto 11 – Alteração Orçamental Permutativa nº 6; -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

----- Ponto 12 – Mapa de Pessoal 2022; -----

----- Ponto 13 – Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022;-----

----- Ponto 14 – Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos;-----

----- Ponto 15 – Parecer Semestral 2021;-----

----- Ponto 16 - Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal-----

----- **Ponto 1 - Procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, Refª CP08/2021, - “Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Transporte, receção, Tratamento e Valorização de Resíduos de Construção e Demolição -Proposta de Abertura;**-----

----- Funcionando a CC-OesteCIM como Central de Compras, nos termos dos artigos 260º e seguintes, do CCP, está-lhe reservada as funções de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concurso público para celebração de Acordo Quadro aberto para obtenção das melhores condições para a eventual prestação de serviços de transporte, recepção, tratamento e valorização de resíduos de construção e demolição (RCD’s) para as entidades aderentes e gerir o respetivo Acordo Quadro.-----

-----Para a celebração de acordos-quadro, os designados contratos públicos de aprovisionamento, deve ser adotado o concurso público ou a concurso por prévia qualificação, sem prejuízo do disposto nos artigos 24º a 29º do CCP, aprovados pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. Visto que para a prestação de serviços em causa não é considerado pertinente a prévia qualificação dos concorrentes, por nada contribuir para assegurar mais e melhores garantias de prestação do serviço, a opção do concurso público com publicidade do Jornal Oficial da União Europeia é a que mais se adequa.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Transporte, Recepção, Tratamento e Valorização de Resíduos de Construção e Demolição, bem como a gestora do contrato, nos termos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

propostos da informação técnica dos serviços nº 394/2021, datada de 13.12.2021.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, REfª CP09/2021 – “Acordo Quadro para Aquisição de Veículos Elétricos para Transporte de Passageiros” – Proposta de Abertura;**-----

----- Funcionando a CC-OesteCIM como Central de Compras, nos termos dos artigos 260º e seguintes, do CCP, está-lhe reservada as funções de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concurso público para celebração de Acordo Quadro aberto para obtenção das melhores condições para o eventual fornecimento de veículos elétricos para transporte de passageiros (categoria M2 e M3) para as entidades aderentes e gerir o respetivo Acordo Quadro.-----

----- Para a celebração de acordos-quadro, os designados contratos públicos de aprovisionamento, deve ser adotado o concurso público ou a concurso por prévia qualificação, sem prejuízo do disposto nos artigos 24º a 29º do CCP, aprovados pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. Visto que para o fornecimento de bens em causa não é considerado pertinente a prévia qualificação dos concorrentes, por nada contribuir para assegurar mais e melhores garantias de prestação do serviço, a opção do concurso público com publicidade do Jornal Oficial da União Europeia é a que mais se adequa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento “Acordo Quadro para Aquisição de Veículos Elétricos para Transporte de Passageiros” bem como a gestora do contrato, nos termos propostos na informação técnica dos serviços nº 395/2021, datada de 13.12.2021.-----

----- **Ponto 3 – Acordo Quadro para o Fornecimento Eletricidade em regime de Mercado Livre - Atualização de preços;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a atualização dos preços máximos, respeitante ao Acordo Quadro para o Fornecimento de eletricidade em

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

regime de Mercado Livre – atualização de preços II, nos termos constantes da informação técnica do serviços nº 325/2021, datada de 28.10.2021, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD20/2021 “Elaboração de Parecer Jurídico no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte (RJSPTP)” – Proposta de Adjudicação (Ratificação)-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços, nº 374/2021, datada de 22.11.2021, contendo o despacho em reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal, realizada em 22.11.2021. Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da adjudicação ao Prof. Doutor Paulo Otero, pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.---

----- Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD19/2021 “Upgrade da Plataforma de Transportes da OesteCIM” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 18.11.2021, titulada na informação interna nº 351/2021, datada de 10.11.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista ao upgrade da Plataforma de Transportes da OesteCIM.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 381/2021, datada de 26.11.2021, propondo nos termos do nº 1 do artigo 125º do CCP a adjudicação do “Upgrade da Plataforma de Transportes da OesteCIM” à Between Dialogues, Ldª, pelo valor de 12.000,00 € (doze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida adjudicação, bem como o trabalhador da OesteCIM, André Ferreira, seja designado como gestor do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

contrato, nos termos propostos. -----

----- Ponto 6 - “Procedimento Ajuste Direto, Refª CP7/2021 – “Licenciamento de Software de produtividade e de acesso a servidor – Proposta de Abertura;-----

-----Considerando que o contrato de licenciamento de software de produtividade termina a 31 de janeiro de 2021;-----

----- Que o contrato existente serve os Municípios de Alcobaça e Bombarral e a OesteCIM e a necessidade de manter ativo o licenciamento de modo a não causar perturbação do normal funcionamento dos serviços;-----

-----Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 391/2021, datada de 09.12.2021, solicitando a abertura de procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1, do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP, solicita autorização para a aplicação do procedimento concurso público previsto na alínea b) do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 130º a 154º do mesmo diploma legal.-----

-----Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como a gestora do contrato, nos termos propostos da presente informação.-----

----- Ponto 7 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD24/2021 – “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) de 2022” – Proposta de Abertura;-----

----- Considerando que a participação da OesteCIM na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), se reveste de uma importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local orientado para o Turismo e a BTL um salão de referência nacional para a indústria do Turismo Nacional e Internacional.-----

----- Neste sentido a OesteCIM propõe alugar o espaço e o stand para desenvolver a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

promoção turística durante o evento da BTL.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 404/2021, datada de 13.12.2021, solicitando a abertura de procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1, do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento concurso público previsto na alínea b) do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 130º a 127º do mesmo diploma legal.-----

-----Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como a gestora do contrato, nos termos propostos da presente informação. -----

----- **Ponto 8 – Procedimento Consulta Prévia Simplificado, Refª CPRVS2/2021 – “Aquisição de Plataforma SIG para recolha e análise de Dados” - Propostas de Abertura;**-----

----- A presente candidatura visa o desenvolvimento do projeto Grow Investment: Capacitação da Administração Pública para apoio ao investimento, através do desenvolvimento de um projeto-piloto colaborativo de cocriação de um modelo de captação de investimento alicerçado numa plataforma/solução inovadora.-----

----- Esta é uma candidatura conjunta entre a AICEP e a Comunidade Intermunicipal do Oeste. O projeto será implementado e testado na Região do Oeste, enquanto Região com forte potencial de investimento em diferentes áreas de negócio e com um território que abrange diversas realidades, que ainda não está completamente explorado.-----

----- Este novo serviço da AICDP em parceria com a OesteCIM irá beneficiar o investimento em todo o território nacional após a fase de teste na Região do Oeste.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 405/2021, datada

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

de 13.12.2021, solicitando a abertura de procedimento em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 20º e no artigo 4º, ambos da Lei nº 30/2021, de 21 de maio, designadamente a aquisição de plataforma SIG para recolha e análise de dados, associada a um processo de transformação digital, e o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do CCP na sua redação atual, autorização para aplicação de procedimento de consulta prévia simplificado, sendo-lhe supletivamente aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento bem como a gestora do contrato, nos termos propostos da presente informação.-----

----- **Ponto 9 -Serviço Público de Transportes de Passageiros:-----**

----- **a) PART -Programa de Apoio à Redução Tarifária -Prorrogação do Contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências – Comboios de Portugal, EPR – CP – Minuta de Adenda-----**

----- Foi presente a informação nº 408/2021, datada de 14.12.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“A OesteCIM, enquanto Autoridade de Transportes (AT), encara o PART como uma oportunidade para aumentar a atratividade do seu sistema de transporte público, indo ao encontro dos objetivos deste programa, nomeadamente no que se refere à redução dos níveis de tráfego rodoviário em transporte individual, da emissão de gases com efeitos de estufa, da poluição atmosférica, do ruído, do consumo de energia e da exclusão social. A OesteCIM é a AT para a totalidade da rede e serviços no seu território.-----

Importa relevar que as deslocações pendulares inter-regionais, isto é, com as CIMs limítrofes e com a AML são relevantes no quadro da interação dos sistemas socioeconómicos regionais.-----

----- *A OesteCIM enquanto AT optou em 2021 por favorecer, na alocação das verbas do Plano de*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

Apoio à Redução Tarifária (PART), as deslocações de carácter pendular dentro do seu território e, numa perspetiva de reforço da coesão e competitividade territorial, as deslocações com as CIM limítrofes e com a AML. A OesteCIM considerou que este reforço de redução do valor destes títulos estimularia a adesão de um maior número de utilizadores do Serviço público de transporte público (SPTP) que, beneficiarão de uma redução significativa dos seus custos mensais com a mobilidade, fatores críticos de sucessos para o desenvolvimento sustentável da região.-----

----- O ano de 2021, tem sido pautado pela pandemia, no primeiro trimestre verificou-se uma procura reduzida, no segundo trimestre houve um aumento significativo, que abrandou no terceiro trimestre.”-----

No que respeita ao setor ferroviário, a procura é mais homogenia, não se tendo verificado uma grande variação.-----

À semelhança de 2021, pretende-se aplicar as verbas do PART da seguinte forma:-----

A) Transporte público de passageiros rodoviário:-----

- Transporte público de passageiros rodoviário: Viagens rodoviárias municipais: redução tarifária para o valor máximo de 30€ por passe (assinatura de linha). Os passes (assinatura de linha), de valor inferior, manterão os seus valores inalterados;-----

- Viagens rodoviários intermunicipais: redução tarifária para o valor máximo de 40€ por passe (assinatura em linha). Os passes (assinatura em linha), de valor inferior, manterão os seus valores inalterados;-----

Viagens rodoviários inter-regionais: Para passes rodoviários, que envolvam percursos com origem ou destino na OesteCIM e Área Metropolitana de Lisboa (deslocações inter-regionais), o valor do passe.-----

- 70€ para os passes com origem e/ou destino nos municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras;-----

- 80€ para os passes com origem e/ou destino nos municípios de Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Peniche.-----

As assinaturas de linha que tinham PVP inferior a 40 € mantêm o seu valor e, caso o valor do passe, depois de aplicado o desconto de 30% sobre o preço de tabela, ficar abaixo dos 40 €, o preço será de 40 €.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

Nos casos de assinaturas de linha, que a origem ou destino pertence a outra Autoridade de Transportes, o desconto a aplicar será de 30% entre o Oeste e Lezíria do Tejo e Leiria e 40% com o Médio Tejo.-----

B) Transporte público de passageiros ferroviário:-----

Viagens ferroviárias municipais e intermunicipais: Para passes ferroviários, que incluam percursos de âmbito municipal e intermunicipal e que envolvam percursos em municípios que integrem a OesteCIM, o valor do passe terá um valor máximo de 30€, incluindo IVA.-----

- Viagens ferroviárias inter-regionais: Para passes ferroviários, que envolvam percursos com origem ou destino na OesteCIM e outra Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana (deslocações inter-regionais), o valor do passe terá o preço máximo de 70 €. Ressalve-se que o transporte público ferroviário não tem expressão ao nível do número de utentes do transporte público.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a manutenção do PART e a adenda em minuta anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----- **b) Taxa de Atualização Tarifária para 2022;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 406/2021, datada de 13.12.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----"Considerando:-----

---- *O disposto na Portaria 298/2018, de 19 de novembro, a qual vem definir as regras gerais para a criação e disponibilização de títulos de transporte bem como a fixação das respetivas tarifas;*-----

----*Que, compete às Autoridades de Transporte o planeamento, definição e aprovação dos títulos e tarifas de transporte;*-----

-----*Que, a atualização regular das tarifas dos títulos de transporte é feita anualmente, no início de cada ano civil, tendo em conta a taxa de Atualização Tarifárias (TAT);*-----

----*Que, até 15 de novembro de cada ano, as Autoridades de Transporte divulgam e publicitam o valor da TAT a vigorar para o ano seguinte e, até 1 de dezembro, devem os*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

operadores apresentar às respetivas Autoridades de Transporte todas as tarifas em vigor e a disponibilizar no ano seguinte, para que a sua conformidade seja verificada até 15 de dezembro.-----

----Que, a Autoridade de Mobilidade e Transportes – AMT, a 29 de outubro divulgou o valor máximo da Taxa de Atualização Tarifária em 0,57%, tendo em conta a taxa de variação média do índice de preços ao Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro de 2020 e setembro de 2021;-----

----Que, em reunião realizada a 04 de novembro, e de acordo com a Informação técnica nº 336/2021, de 03.11.2021, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que se fixasse como valor máximo de taxa de Atualização Tarifária para 2022, 0,00%, sendo este o valor a negociar com os operadores de serviço público de transporte de passageiros a operar na região.-----

----Concluída a negociação com os operadores verifica-se que face aos gastos decorrentes de toda a situação pandémica acrescida do aumento consecutivo dos combustíveis, é incomportável para os operadores não haver aumento da taxa de Atualização Tarifária para o ano de 2022, sendo o valor por estes apresentado, com base nos cálculos efetuados pela ANTROP – Associação Nacional de Transportes de Passageiros, de 4,16%.-----

Neste sentido, e tendo sido refutada a proposta apresentada, ficou acordado que para o ano de 2022, a Taxa de Atualização Tarifária teria um aumento de 0,57%, de acordo com o valor apresentado pela Autoridade da Mobilidade e Transportes – AMT.-----

----Face ao exposto, propõe-se superiormente que:-----

----a) Esta Autoridade de Transporte fixe como valor máximo de Atualização Tarifária para o ano de 2022, o valor definido pela Autoridade de Mobilidade e Transportes – AMT, ou seja, de 0,57%;-----

---- b) Que este valor retroaja a 04 de novembro de 2021.”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a taxa de atualização tarifária e a retroação.-----

----- **Ponto 10 – Apresentação Projeto “Oeste + Grávida”;**-----

----- O Dr. Miguel Machado, Diretor Executivo dos Laboratórios SARBEC Cosmetics, via teleconferência fez a apresentação do Projeto “Oeste+Grávida”, aos membros do Conselho Intermunicipal. Tendo como parceiro o grupo Corine de Farme, líder de mercado no segmento de Higiene e Cuidado do bebé, esta parceria entre a OesteCIM e a entidade, tem como objetivo entregar kits de oferta com produtos a todos os bebés nascidos no Oeste em 2022. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, congratulando-se com a iniciativa.-

----- **Ponto 11 – Alteração Orçamental Permutativa nº 6;** -----

----- Foi presente a informação técnica nº 397/2021, datada de 13.12.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- *“Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.*-----

As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental, podem ser caracterizadas como:-----

Permutativas - Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento;-----

Modificativas - Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----

Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa n.º 6, constituída pela Memoria Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 9 e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

Modificação às Grandes Opções do Plano n.º8.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração orçamental permutativa nº 6.-----

----- **Ponto 12 – Mapa de Pessoal 2022;** -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para 2022, conforme informação técnica dos serviços nº 398/2021, datada de 13.12.2021, cuja cópia se anexa à presente ata e dela fará parte integrante, submetendo para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

----- **Ponto 13 – Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022;**-----

---- Foi presente a todos os membros do Conselho Intermunicipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois, o qual totaliza o valor de 13.345.111,23 € (treze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e onze euros e vinte e três cêntimos). Integra o documento o Mapa de Quotizações e Comparticipações dos Municípios que apresenta os seguintes valores previsionais:-----

- Quotizações - 557.980,97 € (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos)-----

----- Comparticipações em projetos – 5.491.267,39 € (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), conforme informação técnica dos serviços nº 399/2021, datada de 13.12.2021.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, submetendo-a à Assembleia Intermunicipal-----

----- **Ponto 14 – Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais, conforme informação técnica dos serviços nº 400/2021, datada de 13.12.2021, cuja cópia se anexa à presente ata e dela fará parte integrante, submetendo para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2021

Reunião Ordinária 16.12.2021

----- **Ponto 15 – Parecer Semestral 2021;**-----

----- Foi presente a Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e Financeira a 30 de junho de 2021 -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar o parecer semestral.---

----- **Ponto 16 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal** -----

-----Convento de S. Miguel – Gaeiras -----

----- Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, mostrou vontade de adquirir o imóvel (Convento S. Miguel) para o município de Óbidos, dado que, não havendo utilização do património e a manutenção que lhe é exigida, vai-se degradando.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho, demonstrou a sua satisfação com esta intenção de aquisição por parte do município, pelo que este, deverá assim desenvolver esforços para avaliação do imóvel e posteriormente chegar-se a um entendimento entre as partes.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----